



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de MERUOCA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1901.01/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a SERVIÇO DE EMISSORA DE RÁDIO ALTERNATIVA DE VEICULAÇÃO DE INFORMATIVOS DO MUNICÍPIO, VINHETAS E CHAMADAS., pelo valor de R\$ 7.370,00 (sete mil, trezentos e setenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ERIVELTO DE OLIVEIRA LIMA, ordenador de despesa, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MERUOCA - CE, 22 de Janeiro de 2018

Davila de Araujo Vasconcelos
DAVILA DE ARAUJO VASCONCELOS
Comissão de Licitação
Presidente